



GT08 - TRABALHO E EDUCAÇÃO, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

A EDUCAÇÃO BÁSICA E A ATIVIDADE DOCENTE NO ÂMBITO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: a qualidade do ensino e a profissionalização docente em transe na reforma da Lei nº 13.415/17¹

Alice Raquel Maia Negrão

Técnica da Secretaria de Estado de Educação da 3ª Unidade Regional de Ensino do Estado do Pará

Maria do Socorro Vasconcelos Pereira

Doutoranda em educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da UFPA

Afonso Welliton de S. Nascimento

Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará
Orientador

RESUMO

Em tempos de mudanças jurídicas no Brasil, a educação e os profissionais da educação, se encontram, mais uma vez, em momento de tensão e angústia. É neste contexto que este trabalho focaliza o ensino e a profissionalização docente no âmbito da Reforma do Ensino Médio, em que a qualidade dessas atividades sofrem mais um retrocesso a partir das consequências desencadeadas pela Lei nº 13.415/17. Com o objetivo de refletir acerca das consequências para a educação e a carreira docente a partir da atual reforma do ensino médio, o texto faz análises da legislação mediadas por análises críticas sobre a reestruturação da educação básica e da etapa do ensino médio na perspectiva de elucidar os rastros das reformas do ensino no Brasil como estratégia de exilar os sujeitos dos direitos sociais. Conclui-se que a atual reforma reforça o abismo da exclusão social e da dualidade do ensino; é danosa ao avanço da construção social por anular garantia de direitos da atividade docente, já adquiridas, prejudicando a qualidade do ensino, a profissionalização docente e os beneficiários finais - os alunos; reflete atrasos e discontinuidades que fragilizam as regulamentações que são necessárias às escolas de efetivarem melhorias na educação e gera tensões na mediação do processo, sem amparo de uma política de financiamento equitativa e sob o fardo de um processo regular de desvalorização profissional, mas que, no entanto, abriga possibilidades de mudanças, por meio da resistência, na perspectiva de uma nova organização do social.

Palavras-Chave: Reforma do Ensino Médio. Política educacional. Profissionalização docente. Resistência.

INTRODUÇÃO

Em tempos de mudanças jurídicas no Brasil, a educação e os profissionais da educação, se encontram, mais uma vez, em momento de tensões e conflitos. Neste contexto polêmico, que não trata apenas de novas tendências educacionais, mas de mudanças na reestruturação da Educação Básica, especificamente do Ensino Médio, é de suma importância empreender análises, discussões e debates que contribuam com o processo de compreensão política e fomento à participação popular na questão.

Com este intuito, o texto se propõe a tratar das consequências para a qualidade do ensino e da profissionalização docente a partir da reforma do Ensino Médio em que essas atividades se encontram situação de retrocessos desencadeados, atualmente, pelas imposições da reforma diante da anulação das garantias já tidas.

¹ Trabalho elaborado a partir da atuação profissional sobre a etapa de ensino médio na rede pública estadual do Pará.



O objetivo do estudo é fazer algumas reflexões acerca das marcas que as reformas educacionais vêm deixando no contexto histórico da educação e da atividade docente, tendo a desprofissionalização como uma das consequências que impactarão sobre a carreira docente no Brasil resultante da improvisação acelerada que fragiliza a organização do Ensino Médio nas diferentes regiões² e territorialidades³ do país a partir da Lei nº 13.415/17 que altera significativamente tanto a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, como a Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

As reflexões se ancoram em referências teóricas que referendam análises críticas sobre a reestruturação da etapa de ensino, com a pontuação de inquietações no âmbito educacional acerca da desvalorização da profissionalização docente oriundas das reformas relacionadas tanto à gestão quanto ao financiamento por meio de processos da privatização do ensino no Brasil.

O tratamento das reflexões contemplam discussões sobre o contexto histórico da atividade docente a partir das reformas educacionais no Brasil e impacto da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 sobre a educação e atividade docente. Nas conclusões, são destacados alguns pontos nevrálgicos sobre a desprofissionalização docente como consequência das medidas impostas pelas reformas educacionais com destaque para os processos da privatização do ensino no Brasil.

Atividade docente no contexto das reformas educacionais

Para a abordagem sobre a desprofissionalização da atividade docente, a partir da política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral defendida pela reforma, o ponto de partida é a compreensão do contexto histórico da atividade docente na organização do Ensino Médio ao longo da história e o impacto das reformas educacionais no Brasil.

Nesta condução, destaca-se o papel que as chamadas *reformas educacionais* tiveram e ainda vem tendo na regulamentação dessas ‘caricaturas’ e sua forma de

² As regiões do Brasil, segundo o IBGE (2000), além de ser agrupamentos das unidades da federação, tem o propósito de ajudar nas interpretações estatísticas, implantar sistemas de gestão de funções públicas de interesse comum ou orientar a aplicação de políticas públicas dos governos federal e estadual. O Brasil encontra-se dividido em cinco regiões (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sul, Sudeste).

³ Territorialidade é um fragmento territorial, uma multiplicidade de núcleos territoriais, também é a percepção que temos do poder exercido por um indivíduo ou, um grupo, em dado espaço geográfico. É algo mais cultural do que físico. Em um mesmo território, podem ocorrer muitas territorialidades (SACK, 1986; LIPIETZ, 1987).



estruturção que segundo Marciel & Shiguiov (2006) na história da organização da educação brasileira, em sua maioria, sempre vieram precedidas de fortes inclinações impositivas e tendenciosas voltadas às minorias elitistas, a preservação do *status quo* de uma minoria sempre em privilégio.

Ao tratar da educação e da carreira docente nessa trajetória histórica da organização do ensino médio surgem algumas indagações que se cruzam com a trajetória de organização da educação no Brasil, como: *Que tem o direito de ensinar? Para quem ensinava? Como a profissão docente se constitui na organização do ensino? Em que período a profissão teve maior destaque e/ou e quando se manifesta o desprestígio e desvalorização da carreira? Quando inicia a desprofissionalização na carreira docente?*

Retomar a história da educação do país possibilita um exercício revelador que colabora na reflexão do contexto legal em que a educação brasileira se firma no Brasil, que segundo Romanelli (2001) perpassa pela organização do ensino na: a) colonização; b) império; c) república; d) Era Vargas, com a Escola Nova e posteriormente com a Ditadura; e) período de democratização e f) o período pós Constituição 1988.

Com a Constituição de 1988 e a LDB/96 o Ensino Médio ganha identidade própria como etapa final da Educação Básica, em que o artigo 62 da LDB exige que a formação docente, seja em nível superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, realizado em Universidade e Institutos Superiores de Educação e /ou formação mínima - Magistério (Modalidade Normal) oferecida em nível Médio, ou seja, garantias da profissionalização da atividade docente.

No entanto, após 20 anos da LDB uma nova reforma educacional se estabelece como o canal de reorganização do ensino no país, em especial do Ensino Médio por meio da Provisória MP nº 746, de 22 de setembro de 2016 e a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 sancionada no governo do presidente Michel Temer, desta vez alterando e anulando alguns dos avanços e garantias já tidas com os dispositivos legais.

ALGUNS DEBATES SOBRE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

A MP nº 746/2016, em linhas gerais, aprova o início de uma nova reforma na educação e de forma particular na estrutura organizacional do Ensino Médio. Muda a distribuição do conteúdo das 13 disciplinas tradicionais ao longo dos três anos da etapa, dá novo peso ao ensino técnico e incentiva a ampliação de escolas de tempo integral, inclusive em parceria com a iniciativa privada.



A Lei nº 13.415/17 determina a divisão da carga horária do Ensino Médio a partir de 5 áreas de conhecimento, chamadas de "itinerários formativos": *Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Formação Técnica e Profissional*. As escolas não são obrigadas a oferecer todas as cinco áreas, mas ao menos um dos itinerários formativos. No entanto, na prática, uma escola da rede pública precisará ter condições para oferecer todos os itinerários formativos, caso contrário, irá reduzir o potencial de escolha do estudante.

Determina que 60% dessa carga horária seja ocupada obrigatoriamente por conteúdos comuns da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, enquanto os demais 40% serão optativos, conforme a oferta da escola e interesse do aluno. No conteúdo optativo, o aluno poderá, caso haja a oferta, se concentrar em uma das cinco áreas.

O aumento da carga horária é também objetivo da reforma, cuja justificativa é cumprir a meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, que prevê que, até 2024, 50% das escolas e 25% das matrículas na educação básica (incluindo os ensinos infantil, fundamental e médio) estejam no ensino de tempo integral. Assim, a carga horária do Ensino Médio deve ser ampliada progressivamente até atingir 1,4 mil horas anuais.

A argumentação que sustenta a atual reforma, segundo o Ministério da Educação, ressalta que o Ensino Médio é a etapa que está desconectada das necessidades dos jovens, por isso é necessário que seja capaz de atender desde o início às pretensões do jovem do que diz respeito à carreira havendo a necessidade da existência de percursos que direcionem os estudantes para o que pretendem fazer no futuro, seja uma formação acadêmica, técnica ou para o mercado de trabalho.

Para além das várias críticas e polêmicas que são aferidas sobre a reforma, a mais contundente e danosa é que as recentes reformas estão intimamente relacionadas a formas de privatização.

Para Giusepone (2017), o Brasil vive um cenário que anuncia expressivas perdas no campo social, com ampliação das desigualdades de oportunidades educacionais. Afirma que estruturar a educação e a carreira docente com base em pressupostos que precarizam ambas faz com que tornem objeto de constante ingerência empresarial, tornando-se cobiça de grandes conglomerados que têm sistematicamente mercantilizado o setor com estratégias que passam conectar o ensino superior privado à bolsa de valores e com celebração de pactos de terceirização das atividades fins das escolas.

Ressalta que esse contexto se mistura com retrocessos que estão em andamento no âmbito da estruturação jurídica da educação, considerando que a MP 756/16, que deu



início a Reforma do Ensino Médio, sinalizou um desmonte do setor sem incluir no debate professores e pesquisadores da área. Salienta que o deslocamento do foco, do professor para o material, somado à estratégias de terceirização não é novo, tampouco exclusividade da história de organização do Brasil, mas faz parte de um cenário internacional que tem globalizado a desprofissionalização da atividade docente.

Giusepone (2017) trata da questão política, que fragiliza todo tipo de instituição consolidada, como sindicatos, Justiça do Trabalho, que foram fortalecidas durante décadas e ressalta que o que está por trás disso é manter uma insegurança permanente, estrutural, entre os trabalhadores e o se que observa na reforma é uma total desregulamentação.

Noronha (2017), concebe a reforma como um ‘desconvite’ a permanecer no sistema, que causará muitos estragos para professores das escolas públicas e privadas que são, antes de tudo, protagonistas da classe trabalhadora. Sinaliza que, a partir da mudança no modelo do ensino médio, outros pontos devem ser reformados, como as avaliações e a formação dos professores. Nesse caso, a BNCC será um dos principais norteadores do processo. Avaliações externas podem ser adequadas às mudanças, assim como o currículo das universidades que formam professores. Mais uma vez na história da educação brasileira não são pensadas as necessidades cada região e de cada território muito menos sobre a valorização docente no ensino público do Brasil.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As políticas públicas, ao longo da história da educação, e seu financiamento não têm caminhado em mesma proporção, de forma coesa e coerente ao encontro das condições de efetiva implantação que atenda aa necessidades da população brasileira nas diferentes regiões e territorialidades. As últimas reformas evidenciam a contrariedade com a expansão equitativa do Ensino Médio, difunde a possibilidade da escolha da escola ligada a privatização.

O impacto da reforma reforça o abismo da exclusão social e a dualidade do ensino mais uma vez na história da organização da educação brasileira; segue curso semelhante das reformas que ocorreram do Brasil Colônia até a promulgação da Constituição de 1988, que propugnam a uma forma de privatização e de descrédito ao trabalho docente com a desarticulação dos movimentos estudantis e sindicais. Além de estar longe de ser aplicável, sem protesto e resistências, por não poder contemplar as várias territorialidades, é danosa por trazer medidas que anulam a garantia de direitos da atividade docente,



afetando diretamente garantias já adquiridas, prejudicando a qualidade do ensino e a profissionalização docente e os beneficiários finais - os alunos.

Trata-se de atrasos e descontinuidades nas regulamentações que mascaram as reais condições que são de fato necessárias às escolas das diversas regiões do país gerando tensões nas mediações do processo sem amparo de uma efetiva política de financiamento que subsidie o propagado; reflete ainda o estado de transe de uma organização política que se vale de estruturas jurídicas contrárias aos interesses sociais para resistir à conjuntura de um golpe e atender a base econômica nacional e internacional, sedimentando políticas em falsos argumentos que rompem continuamente com a ordem democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em 17/07/2017.

_____. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira, 2000.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao>. Acesso em 17/07/2017.

_____. Medida Provisória Nº 746/2016

_____. Lei 13.415/2017. REFORMA DO ENSINO MÉDIO

GIUSEPONE, Gilberto. Reforma do Ensino Médio. O Direito Legal. Revista forense eletrônica com diretório de decisões, doutrinas, jurisprudências, monografias e artigos. Fundação Polisaber www.polisaber.org.br acesso em 16/07/2017.

LIPIETZ, A. **O Capital e seu Espaço**. São Paulo: Nobel, 1987.

MACIEL, Lizete; SHIGUHOV NETO, Alexandre. **A educação brasileira no período pombalino**: uma análise histórica das reformas pombalinas. Educação e Pesquisa, v. 32, n. 3, set./ dez. 2006.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A Análise das Políticas Públicas**. Pelotas Educat, 2002.

NORONHA, Maria Izabel. Epitáfio para a educação. Revista Eletrônica EducaRR. Acesso em 27 de abril de 2017. <http://educarr.com.br/index.php/2017/04/27/epitafio-para-a-educacao/>.



ROMANELLI, Otávia de Oliveira. **História da educação no Brasil** (1930/1973). 25. ed.

Petrópolis: Vozes, 2001.

SACK, Robert. **Human territoriality**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

(tradução e fichamento de Rogério Haesbaert).